



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais -- Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 39/2021

Abre Crédito Suplementar na LOA 2021 e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 129.060,60 (Cento e vinte e nove mil, sessenta reais e sessenta centavos) no orçamento vigente na dotação abaixo:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
297	02.08.02	10.301.0254.4.14 2	33.90.30.00	155	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PSF DAS	129.019,95
					Total	129.060,60

Art.2º - Os recursos para a abertura deste Crédito Suplementar é proveniente de Excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos 155 – Transferências do Fundo Estadual de Saúde, anexo extrato da conta correte na fonte 155.

Fonte de recurso	Conta/banco	Valor (R\$)
155	1723-X – 19.804-8	129.060,60

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Gerais, 09 de junho de 2021.

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

CÁTIA SILVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Orçamento e Controle